



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)  
[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

**OFÍCIO N° 103/2025/CMDI/DIRETORIA**

Dores do Indaiá/MG, 26 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor**

**Alexandro Coelho Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Dores do Indaiá/MG.**

**Assunto: Solicita providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Wilton de Oliveira Silva**, solicita ao setor competente que seja disponibilizado um servidor para atuar como “serviços gerais” nas escolas, por exemplo para auxiliar nos serviços pesados e pequenos consertos, não necessita ser um servidor para cada escola, e sim um para atender todas as escolas municipais.

Sendo somente para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
*Karla Francisca Vieira Araújo*

***Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.***